

I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 57/2017 - Brasília, 15 de maio de 2017.

INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO 10º CICLO DO PROVAB COM PRECEDÊNCIA VALIDADA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Prezado(a) <<Nome Profissional>>,

Confirmamos a validação da sua alocação no município <<município-UF>> para participação do Projeto Mais Médicos para o Brasil. **As suas atividades no PROVAB deverão ser concluídas no dia <<data término PROVAB>> e as atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil deverão iniciar no dia 1º de junho de 2017.**

Neste período o profissional não terá vínculo com os Programas de Provisão do Ministério da Saúde.

Quando da apresentação, o Gestor Municipal deverá acessar o SGP para a homologação da precedência, do dia 1º ao dia 6 de junho de 2017, assegurando a participação do médico no Projeto.

Reveja o cronograma:

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
01/06/2017	Início das atividades dos médicos que tiveram Precedências Validadas	Início das atividades dos médicos participantes do PROVAB (Edital nº 08/SGTES/MS, de 14 de abril de 2016) com precedência validada e com
01 a 06/06/2017 até às 18h	Homologação Precedências validadas	- Homologação dos profissionais com precedências validadas pelos gestores confirmando que iniciaram suas atividades. *Médicos não homologados serão excluídos do Programa.

Cordialmente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde
Ministério da Saúde



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

